

# O ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E O DIREITO AO ABORTO LEGAL



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná



**NUDEM**  
NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA  
DOS DIREITOS DA MULHER



**EDEPAR**  
Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

## SUMÁRIO

<u>Apresentação</u>	<u>03</u>
<u>O que fazer se você foi vítima de violência sexual?</u>	<u>04</u>
<u>Vestígios da Violência Sexual - Cuidados</u>	<u>06</u>
<u>Direito ao Aborto Legal</u>	<u>07</u>
<u>Para saber mais</u>	<u>09</u>
<u>Telefones e endereços importantes</u>	<u>10</u>
<u>Realização</u>	<u>11</u>



## APRESENTAÇÃO

A violência sexual é um problema de saúde pública no Brasil. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, foram registrados 66.041 estupros no país em 2018. Isso equivale a 180 casos por dia. Do total de vítimas, 81,8% eram mulheres e meninas, 53,8% tinham até 13 anos e 50,9% eram negras. Do total de mulheres e meninas vítimas de estupro, cerca de 7% engravidam da violência.

É importante mencionar que tais registros correspondem a apenas 10% do total de casos, ou seja, apenas 1 em cada 10 casos é levado ao conhecimento do sistema de justiça criminal. A maioria das ocorrências, portanto, permanece na invisibilidade, seja porque a vítima tem receio da estigmatização, de ameaças por parte do agressor, seja porque ela não possui informação ou não consegue acessar os serviços públicos, entre outros fatores.

**Além de um problema de saúde pública, a violência sexual é uma violação dos direitos humanos de mulheres e meninas - embora seja preciso ressaltar que homens e meninos também são vítimas desse crime e têm direito a um atendimento integral, humanizado e sem discriminação.**

**Com o objetivo de contribuir para a educação em direitos, o NUDEM preparou essa cartilha que você tem em mãos. Por favor, nos ajude a disseminar a informação e a contribuir para uma educação que empodera e colabora para o fim da violência contra mulheres e meninas. Boa leitura!**



## **O QUE FAZER SE VOCÊ FOI VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL?**

Procure antes de tudo um atendimento na **área de saúde** para evitar uma gravidez indesejada e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs/HIV). É importante que você faça isso em **até 72 horas após a violência**.

O serviço realizará a administração emergencial de medicamentos próprios para anticoncepção e de profilaxia para evitar ISTs.

Esse primeiro atendimento pode ser realizado em qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS) ou de Pronto-Atendimento (UPA). Caso seja necessário, você deve ser encaminhada para um atendimento especializado.

### ***Hospitais de Referência em Curitiba***

Em Curitiba, você pode procurar atendimento diretamente nos chamados “hospitais de referência” em violência sexual. Para homens e mulheres acima de 12 anos, este hospital é o Complexo do Hospital de Clínicas (HC).

**Você deve se dirigir ao setor de Maternidade do HC, que fica no prédio ao lado do Hospital Geral - no Anexo A, na Rua General Carneiro, n.º 181, bairro Alto da Glória. O atendimento ocorre 24 horas por dia.**

**O Hospital Evangélico também presta esse atendimento - mas apenas para mulheres acima de 12 anos. Para crianças (meninas e meninos) de até 12 anos incompletos, o hospital de referência é o Pequeno Príncipe, na Rua Desembargador Motta, n.º 1070, bairro Água Verde.**

**Se você sofreu graves traumas físicos em decorrência da violência, também pode procurar o Hospital do Trabalhador, na rua República Argentina, n.º 4406, bairro Novo Mundo.**

## *Atenção*

**Se a violência ocorreu há mais de 72 horas, mesmo assim, procure o serviço de saúde para orientações. Não deixe de ir!**

**A violência sexual não é praticada apenas por desconhecidos da vítima. Ela também pode ocorrer no contexto de uma relação afetiva, entre familiares, amigos, conhecidos, colegas de trabalho etc. A Lei Maria da Penha prevê a violência sexual como uma forma de violência doméstica e familiar contra a mulher.**

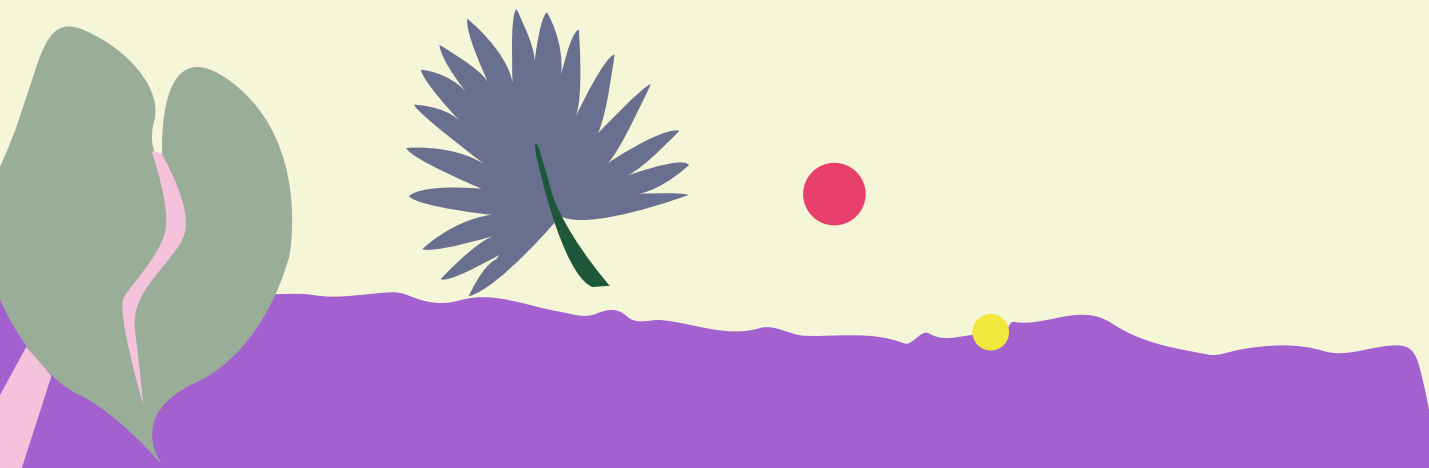
### *Orientações importantes*

Após o primeiro atendimento no serviço, você deve ficar atenta sobre a necessidade de retorno às consultas, em especial as de Infectologia e Psicologia.

É importante que haja total adesão ao medicamento, com observação atenta aos horários e dosagens. Caso você enfrente qualquer problema, procure o Pronto-Atendimento mais próximo.

É importante usar preservativo nas relações sexuais posteriores à violência, seja nas relações fixas ou não, até que se obtenha alta da Infectologia.

Sempre procure o Pronto-Atendimento em caso de suspeita de gravidez decorrente da violência sofrida.



## **VESTÍGIOS DA VIOLÊNCIA SEXUAL CUIDADOS**

Procure o hospital imediatamente após a violência.

***Se você deseja preservar as provas para  
fins criminais:***

Não se lave e preserve a roupa que você usava no momento do crime.

Se você se trocar (mas não tome banho), não embale a roupa em uma sacola plástica nem em potes fechados. O conteúdo pode esquentar e favorecer a proliferação de fungos e bactérias e deteriorar o material genético contido nas roupas.

Acondicione as peças de roupa e demais objetos individualmente (cada peça ou objeto em um local separado) em sacolas de papel, envelopes ou caixas de papelão fechados e não as exponha ao sol e ao calor em geral.



## ***DIREITO AO ABORTO LEGAL***

Mulheres que engravidam em decorrência de um estupro têm direito ao aborto legal, conforme o que está determinado no artigo 128, inciso II do Código Penal de 1940. Neste caso, a gestante ou seu representante legal deve dar o consentimento para a realização do procedimento, que deve sempre ser realizado por um(a) médico(a).

Em Curitiba, de acordo com dados encaminhados ao NUD-DEM pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), o hospital que conta com um serviço de aborto legal na cidade é o Hospital de Clínicas da UFPR - Setor da Maternidade (Anexo A).

Se você mora no interior do Paraná, procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima da sua casa para obter informações. De acordo com a SESA, no interior do estado há três serviços de referência em aborto legal, divididos por macrorregião:

**-Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no município de Cascavel, na Macrorregião Oeste;**

**-Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, no município de Londrina, na Macrorregião Norte;**

**-Hospital Universitário Regional de Maringá, no município de Maringá, Macrorregião Noroeste.**

Caso você enfrente dificuldades para obter atendimento, procure a Defensoria Pública Estadual ou o Ministério Público da sua cidade.

## ***É importante você saber:***

Você não precisa registrar Boletim de Ocorrência do estupro ou solicitar autorização judicial para ter acesso ao aborto legal, mas é recomendado que você realize o registro do BO.

A Lei nº 12.845/2013 determina que os hospitais devem oferecer às vítimas atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, além de encaminhar aos serviços de referência a gestante que manifeste o desejo de interromper a gravidez decorrente do estupro.

Nenhuma informação sobre o procedimento e o atendimento em si pode ser compartilhada com terceiros, nem mesmo com autoridades policiais ou judiciárias. As informações do prontuário médico pertencem à paciente e somente ela pode dar o consentimento para que sejam divulgadas.

Em caso de suspeita de gravidez, procure atendimento o mais rápido possível. Quanto mais rápido, menor é a possibilidade de surgirem eventuais percalços no acesso ao aborto legal.





## **PARA SABER MAIS**

Para se informar melhor sobre seus direitos, você pode consultar as seguintes legislações e normas:

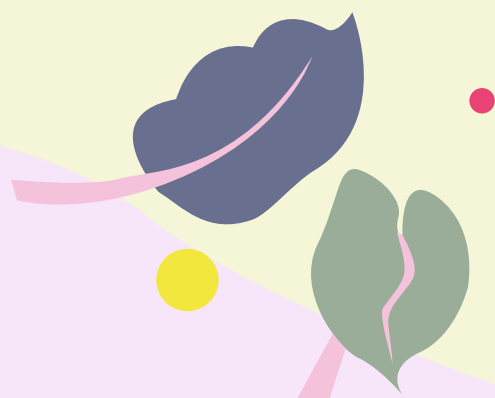
Lei nº 12.845/2013, ou Lei do Minuto Seguinte - Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual: <https://bit.ly/3oc66xy>

Lei n.º 11.340/2006 ou Lei Maria da Penha - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher: <https://bit.ly/2Tb5Pgd>

Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento: <https://bit.ly/3knVKIE>

Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes: <https://bit.ly/3oh9doa>

Norma Técnica de Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios: <https://bit.ly/3og2bQv>



## **TELEFONES E ENDEREÇOS IMPORTANTES**

**POLÍCIA MILITAR:** Se você sofrer ou presenciar uma violência contra a mulher, ligue imediatamente para a PM  
Fone: 190

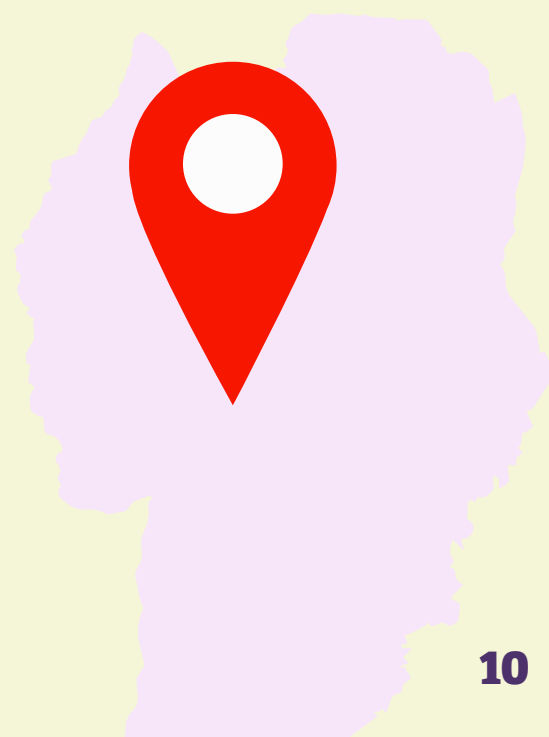
**PATRULHA MARIA DA PENHA:** (para mulheres que já possuem medida protetiva em cidades onde há o serviço)  
Fone: 153

**INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS**  
Fone: 180

**Chat do NUDEM no WhatsApp:** Atendimento de 2<sup>a</sup> a 6.<sup>o</sup>, das 12h às 17h  
Fone: 41 9285-8134

**Chat da Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira:**  
Medida Protetiva de Urgência e Ações de Família  
Fone: 41 99161-7880

**CASA DA MULHER BRASILEIRA DE CURITIBA:**  
Endereço: Avenida Paraná, n.º 870, bairro Cabral  
Fone: 41 3221-2701



## **REALIZAÇÃO**

**Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM**

**Coordenadora:** Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva

**Assessora Jurídica:** Vanessa Fogaça Prateano

**Estagiária de Graduação em Design:** Amanda Pereira Barros

**Contato durante a quarentena:** 41 99285-8134

**Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR**

**Diretor:** Defensor Público Bruno de Almeida Passadore

**Estagiária de Pós-Graduação em Comunicação:** Sarah Jennifer da Silva de Lima

**Contato durante a quarentena:** 41 99143-7795

